



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação**

PROCESSO Nº 2024.0.000009519-6

**ATA DE REUNIÃO Nº 12/2024**

<b>Data</b>	22/10/2024 – terça-feira
<b>Início</b>	11h55
<b>Fim</b>	13h10

**I. Participantes.**

<b>Membros</b>	
<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>
Eline Iris Rabello Garcia da Silva	Diretoria–Geral
Alexander Moraes Rocha	Secretaria de Administração
Ana Luiza Claro da Silva	Secretaria Judiciária
Filipe Vieira de Carvalho	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria

Hugo Gonzalez dos Santos	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Mariana Figueiredo Correa	Secretaria-Geral da Presidência
Michel Marchetti Kovacs	Secretaria de Tecnologia da Informação
Thayanne Fonseca Pirangi Soares	Secretaria de Gestão de Pessoas
Rodrigo da Rocha Camargos	Secretaria de Orçamento e Finanças
<b>Convidados e colaboradores</b>	
<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>
Carlos Eduardo de Queiroz Pereira	Secretaria de Auditoria Interna da Presidência
Frederico Augusto Grimbaum de Castro Guerra	Assessoria de Segurança da Informação
Renata Costa Brazzalle	Gabinete da Diretoria-Geral
Renata Motta Geronimi	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Tania Mara Lima da Fonseca	Seção de Auditoria com ênfase em Gestão de Tecnologia da Informação
Tatiana de Freitas Kagohara	Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno

## 2. Pauta.

- Validação da proposta de contratações de TIC que comporão a versão definitiva do Plano de Contratações Anual do Tribunal para o exercício 2025.

## 3. Descrição da reunião.

A Diretora-Geral deu início à 12ª Reunião do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGovTIC neste exercício, cumprimentando a todos(as) os(as) presentes, e passou, em seguida, a tratar do item da pauta previamente encaminhada aos(às) demais integrantes do Comitê, conforme segue.

De início, a Diretora-Geral esclareceu que o objetivo primordial desta reunião é a validação da proposta de contratações de TIC que integrarão o Plano de Contratações Anual do TRE-RJ para o exercício de 2025 e foi encaminhada previamente, por mensagem eletrônica, a todos(as) os(as) membros e participantes. Salientou, outrossim, que, na data de 24 de outubro, a proposta do conjunto de contratações do PCA/2025 será submetida ao Comitê de Governança de Contratações - CGovCON, para ulterior submissão à aprovação presidencial dentro do prazo assinalado pelo Conselho Nacional de Justiça.

Na sequência, registrou que, em observância ao art. 14, §1º, do Ato GP nº 155/2022, a STI informou que todas as contratações de bens e serviços de TIC estão corretamente identificadas e alinhadas ao Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação vigente e que a proposta consolidada de soluções de TIC foi ratificada pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC. Da mesma forma, asseverou que a SOF e a CPLAN também realizaram as verificações de conformidade no âmbito de suas atribuições.

A Diretora-Geral destacou, também, a manifestação da Coordenadoria de Planejamento Estratégico da DG, no sentido de que sejam excluídas, por ora, a natureza estratégica das contratações do PCA 2025, à vista da elaboração do Plano Diretor da Estratégia do TRE-RJ - PDE 2025/2026, da revisão do portfólio de projetos estratégicos e da reformulação dos critérios que orientam a classificação das contratações como estratégicas (atualmente, pelo Ato GP 155/2022 = iniciativas consignadas no Plano Diretor da Estratégia - PDE ou no Plano de Logística Sustentável – PLS), cuja proposta será oportunamente submetida ao CGovCON, com o que todos(as) consentiram.

Assim, após breves considerações acerca do planejamento das contratações de TIC para o exercício vindouro, restou deliberado, à unanimidade, que a proposta ora em análise sofrerá as seguintes alterações: Item: "Aquisição de 8 (oito) computadores servidores de rede, bem como serviços continuados de suporte e garantia pelo período de 60 (sessenta) meses" — "quantidade estimada" alterada para 14 (quatorze) unidades, com a consequente alteração do "valor total estimado da contratação", para R\$ 2.154.000,00; e Item: "Solução de GRC (Governança riscos, conformidade e continuidade de negócios)" — ajuste do valor total estimado da contratação para R\$ 1.500.000,00, sem estabelecimento do "valor estimado para execução em 2025". Ademais, em razão de solicitação realizada pelo titular da STI, o quantitativo de licenças do Item: "Auditoria de Dados não estruturados - Arquivos e E-mails" será alterado para 2.100.

**Realizados os ajustes necessários, restou validada, à unanimidade, a proposta das contratações de TIC que comporão a versão final do PCA/2025, a ser submetida ao CGovCON no dia 24/10/2024, nos termos da planilha que segue anexa à Ata.**

Em ato contínuo, em nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, cuja Ata segue lavrada pelo Gabinete da Diretoria-Geral, formalmente designado para secretariar os trabalhos do Comitê de Governança e Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do disposto no artigo 5º, parágrafo 5º, do Ato GP nº 68/2020.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2024.

**RENATA COSTA BRAZZALLE**  
**OFICIAL DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**



Documento assinado eletronicamente em 14/05/2025, às 15:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4427285** e o código CRC **2999CF9F**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.